**Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Flávio Alves de Sousa

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos à Associação de Moradores do Bairro São Vicente, CNPJ 00.098.585/0001-24, situada na Rua Antônio Januário Carneiro, S/N, Bairro São Vicente, cujo intuito será de aquisição de materiais de construção, conforme demanda a ser apresentada no plano de trabalho, para construção da sede da associação. Esse espaço a ser construído é uma necessidade do bairro para que os moradores possam se reunir e se organizar, de forma a buscar soluções para as demandas da comunidade.

**Conta a ser acrescida:** 04.122.0002.2027 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Administração

4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

**Valor:** R$ 40.916,33

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?** (  ) Sim ( X ) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO ALVES DE SOUSA
Data: 24/11/2025 12:36:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Assinatura do vereador propositor**